

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações, que a Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 14 de julho de 2025, deliberou o seguinte:-----

Pontos da Ordem do Dia:

➤ 1. Análise e Votação Global do Relatório de Discussão Pública do PDM:

Confirmar a aprovação do Relatório da Discussão Pública do Plano Diretor Municipal, contendo a análise e ponderação dos contributos recebidos e a respetiva resposta fundamentada, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, onde consta a alteração da decisão sobre a aceitação do contributo n.º 306, conforme relatório já publicado e nos exatos termos das informações constantes do processo.-----

➤ 2. Aprovação da Proposta Final do PDM:

Aprovar a Proposta Final do Plano Diretor Municipal, que integra as alterações aprovadas pela Câmara Municipal, no ponto 1 da ata da Reunião da Câmara Municipal de 12 de março de 2025 e do ponto 1 da ata da Reunião de Câmara Municipal de 8 de julho de 2025, não sujeitas a discussão pública, procedendo-se ao envio à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na reunião.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 14 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)